



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4216, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2017.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Olímpia para o exercício de 2017 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 210.581.220,50 (duzentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 156.652.011,88 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, onze reais e oitenta e oito centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 53.929.208,62 (cinquenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 184.169.220,50 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) e em R\$ 180.669.220,50 (cento e oitenta milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) para o Poder Executivo.

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	153.796.506,13
Receita Tributária	36.053.800,00
Receita de Contribuições	2.850.000,00
Receita Patrimonial	2.457.600,00
Receita Agropecuária	10.000,00
Receita de Serviços	16.500,00
Transferências Correntes	106.843.526,13
Outras Receitas Correntes	5.565.080,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	30.372.714,37
Alienação de Bens	600.000,00
Transferências de Capital	29.772.714,37
TOTAL	184.169.220,50

§ 2º A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	3.500.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	4.919.782,08
02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	44.630.019,82
02.04 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	2.981.517,58
02.06 - SECRETARIA DE SAUDE	38.804.771,74
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	7.121.616,88
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	41.309.859,58
02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.234.603,82
02.11 - SECRETARIA DE GOVERNO	676.052,33
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.196.941,45
02.13 - ESCRITÓRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	375.883,99
02.14 - SECRETARIA DE GESTÃO	22.051.135,69
02.15 - SEC. PLANEJAM, HABITAÇÃO E GESTAO AMBIENTAL	867.730,28
02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS	9.166.436,13
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	4.794.131,38
02.18 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	538.737,75
TOTAL	184.169.220,50

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
LEGISLATIVA	3.500.000,00
JUDICIÁRIA	1.196.941,45
ADMINISTRAÇÃO	24.132.966,26
SEGURANÇA PÚBLICA	1.130.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.874.116,88
SAÚDE	38.804.771,74
EDUCAÇÃO	44.630.019,82
CULTURA	2.076.273,56
URBANISMO	41.309.859,58
AGRICULTURA	1.234.603,82
DESPORTO E LAZER	5.536.875,40
ENCARGOS ESPECIAIS	11.512.791,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00
TOTAL	184.169.220,50

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0001. PROCESSO LEGISLATIVO	3.500.000,00
0002. GESTÃO DO EXECUTIVO	3.569.782,08
0003. CORPO DE BOMBEIROS	1.130.000,00
0004. FINANÇAS	3.674.436,13
0005. ADMINISTRAÇÃO	14.430.343,70
0006. GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	1.524.790,68
0007. CRECHES MUNICIPAIS	5.891.733,85
0008. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.271.286,40
0009. ENSINO FUNDAMENTAL	11.902.050,29
0010. ENSINO DE OUTROS NÍVEIS	540.158,60
0011. FUNDEB	23.500.000,00
0012. CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	7.775.648,96
0013. PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO	867.730,28
0015. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.268.901,77
0016. ASSIST. MEDICA MEDIA E ALTA COMPLEX.	14.253.309,24
0017. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.040.831,46
0018. ASSIST. FARMACÊUTICA	2.341.499,71
0019. GESTÃO EM SAÚDE	6.900.229,56
0020. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.490.143,00
0021. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.629.973,88
0034. AGRICULTURA	1.034.603,82
0036. MANUT. PROJETOS	220.000,00
0040. AÇÕES DE GOVERNO	676.052,33
0041. AÇÕES JUDICIARIAS	1.196.941,45
0043. COMERCIO E INDÚSTRIA	200.000,00
0044. CAPTAÇÃO DE RECURSOS	375.883,99
0049. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.500,00
0050. OBRAS MUNICIPAIS	41.309.859,58
0051. CONTROLE INTERNO	538.737,75
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00
0000. ENCARGOS ESPECIAIS	11.512.791,99
TOTAL	184.169.220,50

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	141.876.063,42
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	65.854.101,64
3.1.91.00 - Intra Orçamentárias	7.674.452,26
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	207.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	68.140.509,52
3.3.50.00 - Subvenção Social	1.173.500,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	40.693.157,08
4.4.50.00 - Contribuições	2.846.260,00
4.4.90.00 - Investimentos	34.673.397,08
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	2.000.000,00
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00
TOTAL	184.169.220,50

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Art. 3 ° O Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olímpia para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 8.662.000,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), com uma reserva de R\$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais).

§ 1° A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	5.222.000,00
Receitas de Contribuições	2.510.000,00
Receita Patrimonial	2.200.000,00
Outras Receitas Correntes	512.000,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	3.440.000,00
TOTAL	8.662.000,00

§ 2° A Despesa do Instituto de Previdência será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 - Administração	738.000,00
09 - Previdência Social	7.200.000,00
99 - Reserva de Contingência	724.000,00
TOTAL	8.662.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	7.838.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.300.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	538.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	100.000,00
7.7.99.99 - Reserva Orçamentária - RPPS	3.440.000,00
TOTAL	8.662.000,00

DAEMO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Art. 4º O orçamento do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia para o Exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 17.750.000,00 (dezessete milhões e setecentos e cinquenta mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 17.750.000,00 (dezessete milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas discriminadas nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	17.735.000,00
Receita Tributária	150.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00
Receita de Serviços	15.700.000,00
Transferências Correntes	300.000,00
Outras Receitas Correntes	1.385.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	5.000,00
TOTAL	17.750.000,00

§ 2º A Despesa do DAEMO será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação funcional-programática, distribuída conforme segue:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17 - Saneamento	17.370.000,00
28 - Encargos Especiais	180.000,00
99 - Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL	17.750.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	14.840.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	4.787.000,00
3.1.91.00 - Despesa Intra Orçamentária	603.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	9.450.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	2.710.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2.710.000,00
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	17.750.000,00

Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita estimada do orçamento, conforme legislação vigente.

Art. 6º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. A Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64 será realizada em cada fonte de recursos e códigos de aplicações identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 7º Durante o exercício de 2017 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 8º Ficam convalidados os valores constantes deste Projeto de Lei nas peças de planejamento municipal, PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de dezembro de 2016.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de dezembro de 2016.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente